

DESPACHO

Processo nº 14021.151205/2021-51

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Trata-se do Oficio nº 941/2021/SE/CC/CC/PR (SEI nº 15440237), da Presidência da República, de 30/04/2021, que, por sua vez, encaminha Requerimento nº 123/2021 (SEI nº 15440239), da Câmara Municipal de Sorriso/MT, que solicita ao Banco do Brasil informações referente ao saldo devedor e ao prazo para quitação de residenciais citados no referido Oficio.

Em atendimento ao Despacho GME-CODEP (SEI nº 15505916), que solicita análise e manifestação desta Secretaria Especial de Fazenda - FAZENDA sobre o conteúdo do Requerimento, informa-se que o processo foi encaminhado, por meio do E-mail FAZENDA-ASPAR (SEI nº 15516467), ao Banco do Brasil.

O Banco do Brasil, por meio do Oficio GERIN nº 161/2021 (SEI nº 15703123), de 12/05/2021, esclarece que os dados referentes ao saldo devedor de quaisquer operações poderão ser diretamente solicitados pelos beneficiários titulares dos contratos nas agências ou nos canais de atendimento. Ainda, por sua natureza de sociedade de economia mista, constituída sob forma de sociedade anônima, o Banco se reserva ao direito de manter o sigilo das informações, amparando-se para tanto na hipótese complementar de sigilo prevista na Lei nº 6.404/1976, em seu art. 155, § 1º, e no disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto 7.724/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.

Nesse sentido, recomenda-se encaminhar à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia - ASPAR/ME a manifestação do Banco do Brasil (SEI nº 15703123) e acrescenta-se que esta Secretaria Especial de Fazenda permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

TATIANE CRUZ

Assistente

Documento assinado eletronicamente LÍGIA HELENA DA CRUZ OURIVES Assessora Técnica

Anexos:

BB/ME:

• Oficio GERIN nº 161/2021 (SEI nº 15703123), de 12/05/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cruz Sousa**, **Assistente**, em 14/05/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Helena da Cruz Ourives**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/05/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **15762504** e o código CRC **49610650**.

Referência: Processo nº 14021.151205/2021-51. SEI nº 15762504